



PORTARIA Nº 427, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 711, protocolado em 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente aos 1º e 2º decênios;

RESOLVE:

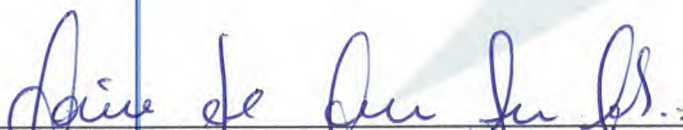
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS PAIVA**, matrícula nº 5190, no período de 04/08/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroativos a 4 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 12 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito